



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28



PORTARIA Nº 087/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a
Servidora Pública da Secretaria Municipal de
Saúde e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos deste município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares à servidora pública municipal, Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DOS SANTOS**, Matrícula Funcional 1950, com a função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior serão pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 de setembro de 2026 ao dia 30 de setembro de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 03 de setembro de 2026.

**FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:588857
49100**

Assinado de forma digital por
FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.09.03 16:48:49
-03'00'

**Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal**